



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO NGI CAMPOS GERAIS
CONVOCAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, os servidores Elaine Teixeira da Silva, Benjamim Bordallo da Luz e Pedro José Gonçalves Bento, para tratar da CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de **Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, nível II**, referente ao Edital nº 023102019, conforme segue:

Após a homologação do resultado final 023665324, a Comissão resolve:

1. CONVOCAR para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo para o cargo de Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de UC, nível II, 1 (uma vaga):

1.1. Considerando a desistência em assumir a vaga do candidato:

MODALIDADE	ORDEM	NOME	CPF	LOCAL DE EXERCÍCIO	NÍVEL	DURAÇÃO
AC	1º	Francisca Iderlane de Oliveira Rosa	058.***.***-03	Ponta Grossa/PR (Sede do NGI CG)	II	24 Meses

1.2 Convoca-se o próximo candidato da mesma lista:

MODALIDADE	ORDEM	NOME	CPF	LOCAL DE EXERCÍCIO	NÍVEL	DURAÇÃO
AC	2º	Luis Carlos de Almeida	049.***.***-96	Ponta Grossa/PR (Sede do NGI CG)	II	24 Meses

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente ao local de exercício do cargo, no endereço, datas e horários estabelecidos, para apresentar a documentação exigida nos termos do item 8 do Edital e anexa a esta ata (Anexo I):

- a) Período de 04 a 16 de setembro de 2026, em dias úteis, das 9 às 16 horas.
- b) Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, Av. Visconde de Baraúna nº 199, Jd. Carvalho, Ponta Grossa/PR, Contato (48)

98824-4941

2.2. O não comparecimento do candidato, a apresentação incompleta da documentação ou outro impedimento legal ensejará a perda do direito à contratação e o prosseguimento à chamada da lista de classificação.

3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1 O contrato de trabalho temporário terá a duração de 24 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses, a critério da Administração, com previsão de início em 01 de outubro de 2026.

3.2 O chefe do NGI Campos Gerais definirá a escala e turno de trabalho, conforme demanda institucional.

Sem mais, torne-se público.

Ponta Grossa/PR, 3 de setembro de 2026

COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO
Portaria ICMBio 1087/2026

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
3. Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) – cópia da página de identificação e original;
4. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
5. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
6. Título de Eleitor – cópia e original;
7. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
8. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido a menos de 30 dias;
9. Certidão de Nascimento de filho menor e CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
10. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos abaixo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança, nem contas de bancos digitais.
 - Banco Cooperativo do Brasil S/A
 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
 - Banco do Brasil S/A
 - Banco Bradesco S/A
 - Caixa Econômica Federal
 - Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
 - Banco Santander (Brasil) S/A
 - Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não é necessário a reapresentação de documentos já fornecidos no ato de inscrição do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Teixeira Da Silva, Técnico Administrativo(a)**, em 03/09/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Analista Ambiental**, em 03/09/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental**, em 03/09/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024167203** e o código CRC **B3B7F36A**.
